



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍAS
2025/2028

PROJETO DE LEI N. 1.502/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza abertura de crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo de São Miguel do Araguaia para o Exercício de 2025 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do Poder Legislativo de São Miguel do Araguaia para o exercício vigente (2025), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

ÓRGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
UNIDADE	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0043 – DESENV. MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO	2.589 – CONTRIBUIÇÃO PARA A UVG
ELEMENTO	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE	1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$ 3.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de Natureza Especial, constante do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de Dotação Orçamentária, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS aos 02 dias do mês de setembro do ano
2025.

JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

OFÍCIO N. 290 /2025

São Miguel do Araguaia, 02 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

Ver.-Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 1.502/2025.

Senhor Presidente,

Após manifestado meus cumprimentos, venho através deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei em anexo, acompanhado da sua exposição de motivos para devida deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

O Projeto de Lei em questão trata-se sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente (2025) do Poder Legislativo de São Miguel do Araguaia.

Certo da seriedade dos componentes deste legislativo na apreciação de propostas, encerro este ato, requisitando por último, que se promova o trâmite em regime de urgência deste projeto de lei.

Atenciosamente,

JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

contribuindo para que estes estejam preparados para enfrentar os desafios da gestão pública e da elaboração de políticas que atendam às reais necessidades da população.

Além disso, a União dos Vereadores do Estado atua como elo de ligação entre os legisladores municipais e os demais poderes, defendendo os interesses dos municípios e garantindo que as pautas locais tenham visibilidade em nível estadual e nacional.

Esta solicitação de crédito especial é apoiada pelo fato de que tais despesas não estavam previstas no Orçamento Municipal para 2025, exigindo assim a abertura de um crédito especial, conforme evidenciado no Projeto de Lei anexo.

É importante destacar que o Projeto de Lei sugerido não representa um acréscimo nas despesas previstas na Lei Orçamentária, mas sim uma redistribuição de recursos orçamentários com a finalidade de satisfazer uma demanda significativa da nossa comunidade.

Assim, ao verificar a conformidade com os critérios orçamentários e financeiros, não existem obstáculos para essa intenção, demonstrando que essa proposta se encaixa no contexto local e é digna de aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS aos dias 02 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal